



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Quarta-feira • 17 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 7640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0Y1MJVBMDMZNUVERDLBMO

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: apuração de responsabilidade na inexecução de obrigações assumidas pela contratada do contrato administrativo nº 138/2023, decorrentes do Processo Administrativo nº 262/2023, do Pregão Eletrônico nº 057/2023.

DECISÃO

Trata o presente processo de apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais cometidas pela empresa **CLAUDIO DOS SANTOS SILVA - EPP**, **CNPJ: 17.501.328/0001-94** em virtude da ausência de entrega das cestas básicas solicitadas aos 11/12/2023, o que em tese pode ter violado a cláusula 4.1 do contrato administrativo nº 138/2023, conforme relatório subscrito pelo fiscal do contrato.

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão constituída conforme Portaria n.º 031, de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica que não aponta quaisquer vícios ou nulidades no processo administrativo;

CONSIDERANDO a ausência de qualquer manifestação da contratada, apesar de devidamente notificada;

CONSIDERANDO a gravidade da conduta decorrente da ausência de entrega de 2000 cestas básicas em pleno período natalino;

DECIDO:

- 1) DETERMINAR à empresa **CLAUDIO DOS SANTOS SILVA - EPP**, **CNPJ: 17.501.328/0001-94**, a aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Salinas da Margarida pelo prazo de 03 (três) anos, com base no 7º da Lei 10520/2022, bem como art. 20, § 6º do Decreto Municipal nº 156, de 29 de março de 2018;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 2) DETERMINAR à empresa **CLAUDIO DOS SANTOS SILVA - EPP**,
CNPJ: 17.501.328/0001-94, a aplicação das multas previstas nas
cláusulas 15.1.2 e 15.1.3 do contrato administrativo nº 138/2023, no
percentual de 10,9% sobre o valor do contrato, equivalente a R\$
116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 05 de janeiro de 2024.

LORENA FERNANDES PEDREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social